



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 225/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de **R\$ 931.263,16**”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2021/07 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 931.263,16** (novecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.124.0013.2007	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2025	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
04.122.0010.2014	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0010.2025	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
04.122.0010.1006	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.122.0010.2010	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0010.2013	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	2.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.125.0011.2022	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.0010.3001	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.478,00
04.123.0012.2018	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.0010.2019	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

		Pessoa Jurídica	
04.123.0012.2017	3191.13.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.100,00
04.123.0012.2020	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	3.200,00
04.123.0012.2018	3190.13.00.00	Obrigações Patronais - RGPS	1.300,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0097.2024	3190.13.00.00	Obrigações Patronais - RGPS	3.500,00
04.122.0010.2025	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

17.512.0059.1026	4490.51.00.00	Obras e Instalações	2.103,43
15.451.0085.1020	4490.51.00.00	Obras e Instalações	385.167,73
22.662.0091.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
22.662.0091.2028	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2035	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12.361.0035.2043	3390.14.00.00	Diárias – Civil	5.000,00
12.361.0039.2041	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12.361.0035.2043	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
12.361.0035.2043	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
12.365.0033.2036	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
12.361.0035.2043	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
12.365.0129.2077	3190.13.00.00	Obrigações Patronais – RGPS	3.500,00
12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
12.361.0035.2035	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
12.361.0039.2032	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0024.2047	3191.13.00.00	Obrigações Patronais – RPPS	8.000,00
10.301.0025.2054	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

10.302.0025.2055	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
10.301.0025.2054	3390.14.00.00	Diárias -	10.000,00
10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2061	3390.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
08.243.0019.2060	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
08.244.0010.2061	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
08.241.0017.2059	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
08.244.0010.2061	3390.14.00.00	Diárias – Civil	5.000,00
08.241.0017.2059	3390.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0092.1061	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
13.392.0092.1061	3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	1.414,00
13.392.0092.1061	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
04.122.0010.2069	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
13.392.0092.1061	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
04.122.0010.2069	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

04.122.0010.1065	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
04.122.0010.1008	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.122.0125.1007	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
04.122.0010.2010	3190.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
04.122.0010.2010	3390.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
04.122.0010.2012	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.300,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.125.0011.2022	3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2073	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	796.000,00
26.782.0073.2023	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
15.452.0125.1019	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0090.1030	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	963,16
12.361.0039.2041	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10.302.0025.1044	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10.302.0025.1046	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2058	3390.14.00.00	Diárias – Civil	2.000,00
------------------	---------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.813.0077.1058	4490.51.00.00	Obras e Instalações	17.000,00
04.122.0125.1055	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00

PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	2.000,00
------------------	---------------	-----------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de setembro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL